



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.952, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação Beneficente e Educacional da Comunidade Evangélica Atalaia**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente e Educacional da Comunidade Evangélica Atalaia**, entidade civil e sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.430.912/0001-70, com sede na Alameda Santo Ângelo, 220, bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de agosto de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de agosto de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES).